

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 281
DE 16/12/99



| | | |
|-----------------------------------|------|----|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | | |
| Divisão de Documentação e Arquivo | | |
| LEI Nº | FLS. | |
| 3569 | 006 | 12 |

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal Nº. 3.569

EMENTA: DÁ NOVA REDAÇÃO À DELIBERAÇÃO Nº 030 DE 25 DE MAIO DE 1955, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Sociedade São Vicente de Paulo, com sede Av. Francisco Chrisóstomo Torres.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Deliberação nº 1197 de 23 de julho de 1973.

Volta Redonda, 09 de dezembro de 1999.


Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

P.L nº101/99
Autor : Vereador José Ivo de Souza.
Aso.

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 281
DE 16 / 12 / 99

